



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 430/2026

EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DAS DEMANDAS DA CHÁCARA SÃO MARCELO E DA EFETIVIDADE DA LEI MUNICIPAL Nº 6.952/2025 DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, **a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 14 de outubro de 2026, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim**, para tratar das demandas da Chácara São Marcelo, com a participação de seus moradores e representantes, do Poder Executivo Municipal e dos demais órgãos e setores que possam contribuir para o atendimento das questões apresentadas pela comunidade.

A presente iniciativa tem por finalidade ouvir diretamente os moradores da Chácara São Marcelo, conhecer suas principais necessidades e buscar, junto ao Poder Público, os encaminhamentos necessários para o atendimento das demandas de competência municipal, fortalecendo o diálogo entre a comunidade, o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

A Câmara Municipal reconhece a importância de atuar como instrumento de aproximação entre a população e o Poder Público, especialmente diante de demandas que dependem de articulação entre diferentes setores da Administração Municipal.

Além das questões específicas apresentadas pelos moradores, a audiência pública terá como pauta o acompanhamento da aplicação da Lei Municipal nº 6.952, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre a facultatividade da participação e contribuição financeira dos moradores em associações de bairro no Município de Mogi Mirim.

A referida Lei estabelece que a participação e a contribuição financeira dos moradores em associações de bairro possuem caráter facultativo e determina que nenhum morador poderá ser obrigado a associar-se ou contribuir com taxas, mensalidades ou contribuições associativas sem manifestação expressa de vontade. Também estabelece disposições relacionadas às restrições e ao usufruto de espaços e serviços públicos.

Considerando que a legislação municipal se encontra em vigor desde sua publicação, entende-se pertinente que o Poder Legislativo promova um diálogo institucional com o Poder Executivo e com os representantes da Chácara São Marcelo, a fim de esclarecer a forma como a legislação vem sendo aplicada, identificar eventuais dificuldades em sua implementação e verificar quais providências podem ser adotadas para assegurar sua efetividade.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

A audiência pública permitirá, portanto, não apenas o levantamento das demandas da comunidade, mas também a construção de encaminhamentos concretos, com a participação dos órgãos responsáveis, possibilitando que a Câmara Municipal acompanhe posteriormente as providências adotadas.

Diante do exposto, REQUEIRO:

I – A realização de Audiência Pública na Câmara Municipal de Mogi Mirim, em data e horário definidos, tendo como pauta as demandas da Chácara São Marcelo e a aplicação da Lei Municipal nº 6.952/2025;

II – Que sejam convidados os moradores e representantes da Chácara São Marcelo, garantindo-lhes espaço para apresentação das demandas e manifestações;

III – Que sejam convidados representantes do Poder Executivo Municipal, especialmente das Secretarias e órgãos relacionados às demandas que forem apresentadas pela comunidade;

IV – Que sejam prestados, durante a audiência, esclarecimentos acerca das medidas adotadas pelo Poder Executivo para a efetiva aplicação da Lei Municipal nº 6.952/2025, especialmente no que se refere às situações abrangidas pela legislação;

V – Que sejam identificadas, durante a audiência, as providências necessárias ao atendimento das demandas apresentadas pelos moradores, com o devido encaminhamento aos órgãos competentes;

VI – Que a Câmara Municipal acompanhe os encaminhamentos decorrentes da audiência, visando contribuir para que as demandas apresentadas pela comunidade tenham a devida atenção do Poder Público.

A realização da presente audiência representa uma oportunidade de aproximar a Câmara Municipal da comunidade, dar voz aos moradores e construir, conjuntamente com o Poder Executivo, soluções para as demandas apresentadas, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a população de Mogi Mirim.

Requeiro, ainda, que sejam convidados para participar da referida Audiência Pública o Secretário Municipal de Serviços Municipais, Senhor Oberdan Quaglio; o Secretário Municipal de Segurança Pública, Senhor Antonio Roberto Catossi Júnior; o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Senhor Valdir Biazotto; o Secretário Municipal de Obras, Senhor Paulo Roberto Tristão; a Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, Senhora Dra. Adriana Tavares de Oliveira Penha; Secretário de Mobilidade Urbana Jonas Alves de Araujo Filho, os responsáveis pelo setor de Fiscalização e Posturas do Município;



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo promover um espaço de diálogo entre os moradores da Chácara São Marcelo, seus representantes, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal, possibilitando que as demandas da comunidade sejam apresentadas diretamente aos órgãos responsáveis e que sejam buscados encaminhamentos concretos para as questões que dependem da atuação do Poder Público.

A Chácara São Marcelo possui demandas que merecem a atenção do Poder Público e, nesse sentido, a realização de uma audiência pública permitirá que a comunidade seja ouvida, que suas necessidades sejam devidamente registradas e que os órgãos competentes possam apresentar esclarecimentos e indicar as providências possíveis para cada situação.

A iniciativa também se justifica pela necessidade de acompanhar a efetividade da Lei Municipal nº 6.952, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre a facultatividade da participação e contribuição financeira dos moradores em associações de bairro no Município de Mogi Mirim. A legislação estabelece, entre outras disposições, que a participação e a contribuição financeira dos moradores possuem caráter facultativo e que nenhum morador poderá ser obrigado a associar-se ou contribuir com taxas, mensalidades ou contribuições associativas sem manifestação expressa de vontade.

Considerando que compete ao Poder Legislativo acompanhar a aplicação das leis municipais e atuar na defesa dos interesses da população, entende-se oportuno promover uma audiência pública que permita esclarecer como a legislação vem sendo aplicada, identificar eventuais dificuldades em sua efetivação e ouvir os moradores diretamente envolvidos, garantindo transparência e segurança quanto aos direitos previstos na norma.

A audiência também permitirá que eventuais demandas relacionadas à infraestrutura, serviços públicos e demais questões de competência municipal sejam apresentadas de forma organizada, possibilitando a participação dos setores responsáveis e a construção conjunta de soluções.

Dessa forma, a realização da audiência pública representa uma importante oportunidade para fortalecer a participação popular, aproximar a comunidade do Poder Público e transformar as demandas apresentadas em encaminhamentos concretos, contando com a atuação da Câmara Municipal como instrumento de diálogo, fiscalização e defesa dos interesses da população.

Por essas razões, entende-se plenamente justificada a realização da presente Audiência Pública.

Sala das Sessões Vereador Santo Rotolli, 18 de Setembro de 2026.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 108/26

Folha Nº 05



(assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)
Vereador CRISTIANO GAIOTO

(assinado digitalmente)
Vereador WILIANS MENDES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 108/26

Folha Nº 06



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7U179SZ72Y03S6S0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7U17-9SZ7-2Y03-S6S0

WILIANS MENDES DE OLIVEIRA

Vereador

Assinado em 18/09/2026, às 14:43:01

WAGNER RICARDO PEREIRA

Vereador - 1º Vice-Presidente

Assinado em 18/09/2026, às 14:48:17

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 18/09/2026, às 14:49:45

LUIS ROBERTO TAVARES

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 18/09/2026, às 14:51:22

MARCOS ANTONIO FRANCO

Vereador

Assinado em 18/09/2026, às 14:52:53

MÁRCIO DENER CORAN

Vereador

Assinado em 18/09/2026, às 15:07:59

MARCOS PAULO CEGATTI

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 18/09/2026, às 15:11:12

MARCIO EVANDRO RIBEIRO

Vereador

Assinado em 18/09/2026, às 15:24:53

EVERTON BOMBARDA

Vereador

Assinado em 21/09/2026, às 09:20:30

DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS

Vereadora - 2º Vice-Presidente

Assinado em 21/09/2026, às 10:04:31

- PROTOCOLO:1993/2026 - 18/09/2026 - 14:42 - 7U17-9SZ7-2Y03-S6S0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA

OFÍCIO – Nº 010/2026 Mogi Mirim, 22 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Retificação da referência legal do requerimento 430/2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, cientificamos-lhe acerca da ocorrência de erro material no exto do Requerimento nº 430/2026, que trata da *realização de Audiência Pública destinada a tratar das demandas da Chácara São Marcelo e da efetividade da lei municipal nº 6.952/2025*. Assim, solicitamos-lhe autorizar e determinar que se proceda à retificação numérica da legislação municipal constante do texto original referido documento, passando a constar, para todos os fins, na forma seguinte:

- Onde se lê “**Lei Municipal nº 6.952/2025**”, leia-se “**lei municipal nº 6.983/2025**”, que dispõe sobre a matéria atualmente vigente.

Esta solicitação e respectiva retificação tem por finalidade **adequar a correta referência normativa do documento à legislação vigente**, permanecendo **inalterado o objeto, a finalidade e os demais termos do Requerimento nº 430/2026**, inclusive quanto à solicitação de realização da Audiência Pública.

Dessa forma, requeremos-lhe que este ofício seja anexado ao Requerimento nº 430/2026, passando a integrar os respectivos autos e documentos correlatos.

No ensejo, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILIANS MENDES DE OLIVEIRA:184341168
71

Assinado de forma digital por
WILIANS MENDES DE OLIVEIRA:18434116871
Dados: 2026.09.22 12:00:52 -03'00'

WILIANS MENDES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Recebido Dia 22/09/2026
[Assinatura]

A Secretaria,

para processar a alteração
e adequação.

11/22/09/2026



CARLOS EDUARDO FELICIO
Chefe de Gabinete da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

CONVITE DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do inciso IV e § 2º do Art. 225 do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 430 de 2026, de autoria dos Vereadores WILIANS MENDES DE OLIVEIRA, CRISTIANO GAIOTO E OUTROS, fica convidada a população de Mogi Mirim a participar da **Audiência Pública** para “tratar das demandas da Chácara São Marcelo e da efetividade da Lei Municipal nº 6.983/2025 do Município de Mogi Mirim”.

Data: 14 de outubro de 2026 - quarta-feira

Horário: 18 h

Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 22 de setembro de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. N° 108126

Folha N° 09



00

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=70MPEP31U59GP920>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 70MP-EP31-U59G-P920

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 22/09/2026, às 15:03:15

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 70MP-EP31-U59G-P920



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 108126

Folha Nº 10

00

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM
EDIÇÃO Nº 1.145, QUARTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2026

Jornal Oficial Quarta-feira, 23 de setembro de 2026 ano XI - nº 1.145

P05

 CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nos termos do inciso IV e § 2º do Art. 225 do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 430 de 2026, de autoria dos Vereadores WILIANS MENDES DE OLIVEIRA, CRISTIANO GAIOTO E OUTROS , fica convidada a população de Mogi Mirim a participar da Audiência Pública para " tratar das demandas das Chácaras São Marcelo e da efetividade da Lei Municipal nº 6.983/2025 do Município de Mogi Mirim ".
Data: 14 de outubro de 2026 - quarta-feira Horário: 18 h Local: Plenário da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 22 de setembro de 2026.
CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 108126

Folha Nº 11



Of. CM/GP Nº 290/2026

Em 22 de setembro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do **REQUERIMENTO Nº 430/2026**, de autoria dos nobres Edis **WILIANS MENDES DE OLIVEIRA, CRISTIANO GAIOTO E OUTROS**, aprovado em Plenário por todos os presentes, em Sessão Ordinária realizada em 21 de setembro de 2026. Conforme disposto no documento, por gentileza, oficiar o **Secretário Municipal de Serviços Municipais**, Senhor Oberdan Quaglio; o **Secretário Municipal de Segurança Pública**, Senhor Antonio Roberto Catossi Júnior; o **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**, Senhor Valdir Biazotto; o **Secretário Municipal de Obras**, Senhor Paulo Roberto Tristão; a **Secretária Municipal de Negócios Jurídicos**, Senhora Dra. Adriana Tavares de Oliveira Penha; o **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**, Senhor Jonas Alves de Araujo Filho e os **responsáveis pelo setor de Fiscalização e Posturas do Município**, para que possam comparecer à Audiência Pública em questão.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 108126

Folha Nº 12



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=73TYX7V226D6BTN0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73TY-X7V2-26D6-BTN0

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 23/09/2026, às 08:22:03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 73TY-X7V2-26D6-BTN0

Assunto: **RE: Of. nº 290/2026 - Req. nº 430/2026 - Conv. Audiência Pública - Vers. Wilians Mendes, Cristiano Gaioto e Outros**

De: Gabriel Anastácio Gomes <gabriel.gomes@mogimirim.sp.gov.br>

Para: secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br
<secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br>

Data: 23/09/2026 17:09



Proc. Adm. Nº 108/26

Folha Nº 13

00

Prezados, boa tarde!

Acuso o recebimento.

Att,
Gabriel Anastacio

De: secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br <secretaria@camaramogimirim.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 23 de setembro de 2026 14:51

Para: Gabriel Anastácio Gomes <gabriel.gomes@mogimirim.sp.gov.br>

Assunto: Of. nº 290/2026 - Req. nº 430/2026 - Conv. Audiência Pública - Vers. Wilians Mendes, Cristiano Gaioto e Outros

Boa tarde Prezado,

Encaminho anexo o Of. nº 290/2026, enviando o Req. nº 430/2026 e Ofício do Gabinete do Vereador, acerca de correção de informação do Requerimento, todos ref.: Conv. Audiência Pública acerca da Lei 6983/25, convocada pelos Vers. Wilians Mendes, Cristiano Gaioto e Outros.

Por gentileza acusar recebimento.

--

At.te
Wesley H. Zacariotto
Secretaria da Câmara